

PORTARIA N.º 25, DE 16 DE MARÇO DE 2026**NOMEIA SERVIDORES PARA A
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS (CMPD) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o advento e a entrada em vigor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, a ser observada pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CMPD), conforme disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 018/2026 publicado em 12 de fevereiro de 2026 responsabilizada por acompanhar os processos e respectivo aprimoramento, relacionados à proteção de dados.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros:

I. **Presidente:** JOAO PAULO MENDES GOMES, Matrícula: 3358, Procuradoria do Município (Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município).

II. **Integrante:** JOSE CICERO ROCHA SANTOS, Matrícula: 7657, Secretaria de Administração.

III. **Integrante:** JOÃO LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula: 5314692, Controladoria Geral do Município.

IV. **Integrante:** FELIPE MENDES DA SILVA, Matrícula: 5212217, Ouvidoria Municipal.

Art. 3º A comissão contará com a colaboração de cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Irecê/BA e seus respectivos controladores em atendimento ao art. 7º Decreto Municipal nº 18/2026 e à Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Irecê, em 16 de março de 2026.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal